



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**

EDITAL N° 02/PPGSA/2021 (BIÊNIO 2022-2024)*

**Este Edital foi modificado no dia 10 de dezembro de 2021 às 14 h, logo após sua primeira publicação. No dia 16 de dezembro de 2021 foi adicionado ao edital a extensão do período de inscrição até o dia 14/01/2022 e a inserção do período de emissão do boleto de pagamento da inscrição por pedido da FADESP. Como não havia sido realizada nenhuma inscrição até o momento das modificações, as mesmas não trarão prejuízos a nenhum candidato.*

**Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGSA
SELEÇÃO DE PRECEPTORES DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E
MULTIPROFISSIONAIS
PREÂMBULO**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Saúde na Amazônia para PRECEPTORES de programas de residência médica e multiprofissional.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia, em reunião realizada em 26/11/2021.

Art. 1º - IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) é parte integrante do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e possui curso de Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia. O PPGSA está incluído no comitê “Medicina II” da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e é avaliado como nível 3 na última avaliação quadrienal de 2014-2017.

Art. 2º - O PERÍODO DO CURSO DE MESTRADO

O período do curso de Mestrado é de 24 meses, de acordo com o Regimento do PPGSA. Dentro deste prazo, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 1)** Qualificar o projeto de dissertação em até 12 meses (quando for o caso);
- 2)** Cumprir as disciplinas obrigatórias e completar pelo menos 20 (vinte) créditos com as disciplinas optativas para a conclusão do curso de mestrado;
- 3)** Defender a dissertação de mestrado ao fim de 24 meses.

Art. 3º - DOS OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral:

Proporcionar qualificação na produção científica e tecnológica com vistas a produção de conhecimento e produtos aplicáveis no Sistema Único de Saúde (SUS) no ambiente amazônico capazes de transformar de processos e realidades a graduados que estejam vinculados à programas de residência em saúde e hospitais de ensino de Belém/Pa.

b) Objetivos Específicos:

- I) Desenvolver um curso numa perspectiva interdisciplinar para formar profissionais capazes de propor mudanças positivas em processos, gerar produtos e inovação tecnológica respondendo as demandas no campo das doenças prevalentes na Amazônia, considerando os contextos epidemiológicos, sociais e ambientais, com enfoque no cenário regional, sem perder de vista as dimensões nacional e internacional;
- II) Formar profissionais com capacidade de diagnosticar, formular, planejar, desenvolver e avaliar atividades promotoras de saúde baseados no método científico para atuarem nas instituições da Amazônia;
- III) Fortalecer a compreensão e resolução do processo de saúde/adoecimento que afetam a população da Amazônia utilizando a investigação científica como ferramenta essencial;
- IV) Facilitar o intercâmbio entre as Universidades e as entidades de saúde da Amazônia, mediante compartilhamento de laboratórios, serviços técnicos e ampliação da competência instalada;
- V) Promover a integração da Instituição com a sociedade a partir de estudos, pesquisas, seminários interdisciplinares e ações concretas em resposta aos problemas na área da saúde.

Art. 4º - DA CLIENTELA

Para PRECEPTORES de programas de residência médica ou multiprofissional graduados em cursos da grande área de conhecimento Ciências da Vida e áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 5º - DOS ORIENTADORE(A)S

Os docentes disponíveis para orientação neste processo seletivo estão mostrados no ANEXO B.

Art. 6º - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR DOCENTE DO PPGSA

Serão disponibilizadas 22 vagas, sendo distribuídas 11 vagas para: residências Multiprofissionais (Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Nutrição, Fonoaudiologia, Assistência Social e Psicologia) e 11 vagas para: residência Médica conforme demanda dos orientadores em anexo (ANEXO B), nas seguintes linhas de pesquisa: “Estudo da saúde e seus agravos na família e comunidade no contexto amazônico” e “Processo saúde-adoecimento e seus determinantes”.

Os candidatos concorrerão às vagas específicas do orientador de sua escolha no momento da inscrição. Sendo assim, mesmo que ao final do processo seletivo um candidato não selecionado para o orientador de sua escolha tenha nota superior à de outro candidato selecionado por outros orientadores, será mantida a eliminação do candidato não selecionado. Não haverá remanejamento a outros orientadores e nem preenchidas por candidatos aprovados, mas não selecionados as vagas de outros orientadores. Mesmo que o orientador não tenha tido candidato aprovado não poderá haver remanejamento de candidato de outro orientador, que tenha sido aprovado e não selecionado, por insuficiência de vaga para o mesmo.

Art. 7º - DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos valores de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), realizado por pagamento de boleto bancário pelo link:

<http://cursoeventos.fadesp.org.br/gui/>. Para outras informações sobre o pagamento da taxa de inscrição, por favor entre em contato com a Central de Atendimento da FADESP pelos fones: (91) 4005-7440, 4005-7441, 4005-7442 ou 4005-7443.

Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007,

por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento (Anexo) e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. A Comissão do Programa irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da comissão do Programa e do órgão gestor do Cadastro Único. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

Art. 8º - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Link abaixo:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1857

Os documentos listados abaixo deverão ser carregados na página de inscrição na internet:

01. Documento de identificação (digitalizada frente e verso);
02. Documento de comprovação de vínculo com o programa de residência, assinado pelo coordenador do programa de residência;
03. Pré-projeto adequado a uma das linhas de pesquisa do PPGSA.
04. Comprovante de pagamento do boleto bancário ou formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição (ANEXO B do edital). Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.
05. Currículo Lattes atualizado.
06. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo.

Observações:

Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período de inscrição. Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a

eliminação automática deste processo de isenção. O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia 05/01/2022.

Art. 9º COMISSÃO DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA) designou os seguintes professores para compor a Comissão de Seleção que irá supervisionar este processo de seleção de mestrado do PPGSA:

Prof. Dr. Givago da Silva Souza – Presidente (UFPA)
Profa. Dra. Carla Avelar Pires – Relatora (UFPA)
Prof. Dr. André dos Santos Cabral - Membro (UEPA)
Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior (UFPA)
Prof. Dr. Caio Vinícius Botelho Brito (UFPA)
Profa. Dra. Mariane Cordeiro Alves Franco (UEPA)

Art. 10º BANCA EXAMINADORA DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA) decidiu que todos os docentes do programa participarão da correção dos projetos. Cada projeto será avaliado pelo docente pretendido pelo candidato e por outro docente do programa. Os currículos serão avaliados pelos professores da comissão organizadora do presente edital.

Art. 11º - DAS ETAPAS

§ A presente seleção para o curso de Mestrado em Saúde na Amazônia, biênio 2022-2024, consistirá em duas etapas:

- I – A primeira etapa consistirá em avaliação do projeto de pesquisa com resultados prévios, submetido no ato de inscrição e cuja inscrição tenha sido homologada, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – A segunda etapa consistirá em avaliação do currículo do candidato, de caráter classificatório.

Art. 12º - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

§ 1º. O Colegiado do Curso, através de uma Comissão de Avaliação, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- I Avaliação do projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório: 10 pontos.
- II Avaliação do Curriculum vitae na Plataforma Lattes de caráter eliminatório. 10 pontos.

§ 2º. Projeto de Pesquisa

O pré-projeto deve seguir a seguinte estrutura: Introdução e Justificativa, Objetivo, Métodos e Produto. O projeto deverá ter no máximo de 5 laudas (sem contar capa e referências), fonte Arial 12, espaço 1,5 e margem esquerda de 3 cm e as demais de 2 cm. A ficha de avaliação dos projetos é mostrada no ANEXO C.

§ 3º. Currículo

A avaliação curricular será feita de acordo com o ANEXO D. Só serão consideradas os itens curriculares com comprovações curriculares digitalizadas carregadas no processo de inscrição.

§ 4º. Critérios de desempate

Serão usados como critérios de desempate os itens na ordem a seguir: maior nota no projeto, maior nota o currículo, maior quantidade de artigos científicos, maior de tempo de permanência no programa de residência, idade (sendo o mais velho o vencedor do desempate)

§ 5º. Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Obter nota em igual ou inferior a 5 na avaliação do projeto.

Art. 13º - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

§ 1º- Para efeito de classificação geral, serão atribuídos pesos, conforme especificado abaixo:

Avaliação do Curriculum Lattes, peso 4

Pré-projeto, peso 6

O resultado do processo de seleção será calculado pela média ponderada dos pontos obtidos em ambas as avaliações.

IX.2 - A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela secretaria do curso de PPGSA por ordem de classificação com as notas finais, do projeto e do currículo.

Art. 14º - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

O curso de Mestrado terá a duração máxima de quatro semestres, ou seja, 24 meses.

Art. 15º - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- § 1º- Lançamento do Edital: 10/12/2021
- § 2º- Período de geração do boleto de inscrição: 10/12/2021 – 10/01/2022.
- § 3º- Vencimento do pagamento do boleto de inscrição: 13/01/2022
- § 4º- Período de Inscrição: 10/12/2021 a 14/01/2022
- § 5º- Resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da inscrição: 05/01/2022
- § 6º- Divulgação das inscrições homologadas: 11/01/2022
- § 7º- Divulgação do resultado das etapas da Seleção: 26/01/2022
- § 8º- Recurso contra o resultado da seleção: 27/01/2022 a 28/01/2022
- § 9º- Divulgação do resultado final na Seleção: 31/01/2022

Observações:

- a) A solicitação de recursos será recebida pelo e-mail ppgsa.nmtufpa@gmail.com ou givagosouza@ufpa.br no dia referido no calendário até 17 horas.
- b) As divulgações dos recursos, das inscrições homologadas, confirmação do local/plataforma digital e hora da entrevista dos candidatos serão realizadas na página eletrônica do programa (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1857) e no quadro de aviso do NMT.

Art. 16º - DAS MATRÍCULAS

§ 1º- Os alunos aprovados realizarão a matrícula no **período de 14/02/2022 – 18/02/2022** com os seguintes documentos (original e cópia):

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cédula de identidade e CPF;
- IV. Comprovação de quitação eleitoral;
- V. Comprovante quitação do serviço militar (para homens);
- VI. Comprovante de endereço;
- VII. Fotografia 3X4.

Observações:

- a) Os documentos para a realização da matrícula serão aceitos por e-mail por conta da pandemia de COVID-19. Deverão ser entregues cópias deles, na secretaria do Programa quando as atividades presenciais retornarem.
- b) Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails ppgsa.nmtufpa@gmail.com ou givagosouza@ufpa.br.

Art. 17º - DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- III. Não confirmar a sua matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.
- V. O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1857) e no quadro de aviso do NMT.
- VI. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Givago da Silva Souza

Coordenador do PPGSA

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo Seletivo Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia 2021- EDITAL N° 001/2021-PPGSA/NMT/UFPA

Requerimento de Isenção

(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU CANDIDATA

NOME: _____

SEXO: ____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

e-mail: _____

II. DOCUMENTAÇÃO

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

CPF.: _____ INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: _____

TÍTULO DE ELEITOR N° _____ ZONA ____ SEÇÃO ____ ESTADO ____

N. NIT ou PIS : _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
Processo Seletivo Mestrado
Profissional em Saúde na Amazônia
2021

Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal-
CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fone/Fax:
(091)301-0972

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

EM QUE TIPO DE ESTABELECIMENTO
VOCÊ CURSOU O ENSINO SUPERIOR?

TODO EM ESCOLA PÚBLICA

TODO EM ESCOLA PARTICULAR

SEM BOLSA

TODO EM ESCOLA PARTICULAR

COM BOLSA

MAIOR PARTE EM ESCOLA
PÚBLICA

MAIOR PARTE EM ESCOLA
PARTICULAR SEM BOLSA

MAIOR PARTE EM ESCOLA
PARTICULAR COM BOLSA

CURSOU OU CURSA OUTRA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR?

SIM

NÃO

SE SIM, QUAL?

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

CASADO NO CIVIL E NO
RELIGIOSO

CASADO SÓ NO CIVIL

CASADO SÓ NO RELIGIOSO

UNIÃO CONSENSUAL

DESQUITADO/SEPARADO

DIVORCIADO

SEPARADO DE FATO

VIÚVO

QUANTOS FILHOS VOCÊ POSSUI?

NENHUM

01

02

03

MAIS DE TRÊS

SE VOCÊ TRABALHA, QUAL SUA
RENDAS LÍQUIDA MENSAL?

NÃO TRABALHA

MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO

DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 3 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 5 A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 6 A 7 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 7 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 8 A 9 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 9 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

MAIS DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

QUAL A RENDA LÍQUIDA MENSAL DE
SUA FAMÍLIA?

MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO

DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 3 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 5 A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 6 A 7 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 7 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 8 A 9 SALÁRIOS MÍNIMOS

DE 9 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

MAIS DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS

QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM
PARA OBTENÇÃO DESSA RENDA
FAMILIAR?

UMA

DUAS

TRÊS

QUATRO

CINCO

SEIS

SEIS

MORO SOZINHO

RECEBE ALGUM TIPO DE BENEFÍCIO?

NÃO

SIM. APOSENTADORIA

SIM. PENSÃO

<input type="checkbox"/>	OUTRO.	QUAL?	MÚSICO, CANTOR, ATOR, ETC.)	PARENTES	E/OU	FAMILIARES
			<input type="checkbox"/> TRABALHA EM ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE CUNHO FILANTRÓPICO, ASSISTENCIAL, RELIGIOSO OU DE LAZER	<input type="checkbox"/> ARTISTA (PINTOR, ESCULTOR, MÚSICO, CANTOR, ATOR, ETC.)		
<input type="checkbox"/>	DUAS		<input type="checkbox"/> PARLAMENTAR OU CARGO ELEITORAL, DIPLOMATA OU MILITAR	<input type="checkbox"/> TRABALHA EM ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE CUNHO FILANTRÓPICO, ASSISTENCIAL, RELIGIOSO OU DE LAZER		
<input type="checkbox"/>	TRÊS		<input type="checkbox"/> ATLETA PROFISSIONAL	<input type="checkbox"/> PARLAMENTAR OU CARGO ELEITORAL, DIPLOMATA OU MILITAR		
<input type="checkbox"/>	QUATRO		<input type="checkbox"/> TRABALHA EM CASA E/OU NÃO TEM ATIVIDADE REMUNERADA	<input type="checkbox"/> ATLETA PROFISSIONAL		
<input type="checkbox"/>	CINCO		<input type="checkbox"/> APOSENTADO	<input type="checkbox"/> TRABALHA EM CASA E/OU NÃO TEM ATIVIDADE REMUNERADA		
<input type="checkbox"/>	SEIS		<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> APOSENTADO		
<input type="checkbox"/>	SETE		<input type="checkbox"/> 48	<input type="checkbox"/> OUTROS		
<input type="checkbox"/>	MAIS DE SETE		14 - QUAL A ATUAL SITUAÇÃO DE SUA MÃE OU RESPONSÁVEL?	QUANTAS PESSOAS DE SUA FAMÍLIA POSSUEM DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR?		
<input type="checkbox"/>	MORO SOZINHO		<input type="checkbox"/> SOU O RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/> NENHUMA		
QUAL A ATUAL SITUAÇÃO DE SEU PAI OU RESPONSÁVEL?			<input type="checkbox"/> ESTÁ EMPREGADO	<input type="checkbox"/> UMA		
<input type="checkbox"/>	SOU O RESPONSÁVEL		<input type="checkbox"/> ESTÁ DESEMPREGADO	<input type="checkbox"/> DUAS		
<input type="checkbox"/>	ESTÁ EMPREGADO		<input type="checkbox"/> ESTÁ DESEMPREGADA	<input type="checkbox"/> TRÊS		
<input type="checkbox"/>	ESTÁ DESEMPREGADO		<input type="checkbox"/> 49	<input type="checkbox"/> MAIS DE TRÊS		
QUAL A PRINCIPAL OCUPAÇÃO DE SEU PAI OU RESPONSÁVEL?			15 - QUAL A PRINCIPAL OCUPAÇÃO DE SUA MÃE OU RESPONSÁVEL?	QUANTAS PESSOAS DE SUA FAMÍLIA, EXCETO VOCÊ, FREQUENTAM CURSO DE ENSINO SUPERIOR?		
<input type="checkbox"/>	FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> NENHUMA		
<input type="checkbox"/>	EMPREGADO DE EMPRESAS, COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		<input type="checkbox"/> EMPREGADO DE EMPRESAS, COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> UMA		
<input type="checkbox"/>	SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		<input type="checkbox"/> SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> DUAS		
<input type="checkbox"/>	TRABALHO REMUNERADO POR CONTA PRÓPRIA COM AUXÍLIO DE PARENTES E/OU FAMILIARES		<input type="checkbox"/> TRABALHO REMUNERADO POR CONTA PRÓPRIA COM AUXÍLIO DE	<input type="checkbox"/> TRÊS		
<input type="checkbox"/>	ARTISTA (PINTOR, ESCULTOR,			<input type="checkbox"/> MAIS DE TRÊS		
				TIPO DE DOMICÍLIO EM QUE RESIDE		

<input type="checkbox"/>	CASA	<input type="checkbox"/>	9-10
<input type="checkbox"/>	APARTAMENTO	<input type="checkbox"/>	MAIS DE 10
<input type="checkbox"/>	QUARTO OU CÔMODO CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DE DOMICÍLIO	<input type="checkbox"/>	QUANTOS MICROCOMPUTADORES TÊM EM SUA CASA?
<input type="checkbox"/>	CONDOMÍNIO DE CASAS, APARTAMENTOS OU CASA DE VILA	<input type="checkbox"/>	NENHUM
<input type="checkbox"/>	FAVELAS OU ÁREAS INVADIDAS OU Ocupadas	<input type="checkbox"/>	UM
<input type="checkbox"/>	CASA DE CÔMODOS OU CORTIÇOS	<input type="checkbox"/>	DOIS
<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO ISOLADA TIPO DE RUA EM QUE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO	<input type="checkbox"/>	TRÊS
<input type="checkbox"/>	ASFALTADA	<input type="checkbox"/>	ACIMA DE TRÊS POSSUI CONEXÃO COM INTERNET EM SUA CASA?
<input type="checkbox"/>	PARALELEPÍPEDOS	<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	TERRA BATIDA	<input type="checkbox"/>	NÃO
<input type="checkbox"/>	OUTRO TIPO CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO	<input type="checkbox"/>	QUAL O MEIO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ MAIS UTILIZA?
<input type="checkbox"/>	ALUGADO	<input type="checkbox"/>	BICICLETA
<input type="checkbox"/>	PRÓPRIO EM AQUISIÇÃO	<input type="checkbox"/>	ÔNIBUS
<input type="checkbox"/>	PRÓPRIO JÁ PAGO	<input type="checkbox"/>	MOTO
<input type="checkbox"/>	CEDIDO POR EMPREGADOR	<input type="checkbox"/>	CARRO PRÓPRIO OU DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	CEDIDO OUTRA FORMA	<input type="checkbox"/>	BARCO OU CANOA
<input type="checkbox"/>	OUTRA CONDIÇÃO (REPÚBLICA, CASA DE ESTUDANTE) QUANTOS CÔMODOS (QUARTO, COZINHA, BANHEIRO, ETC...) EXISTEM NO DOMICÍLIO?	<input type="checkbox"/>	OUTROS SUA FAMÍLIA MORA NA CIDADE ONDE VOCÊ ESTUDA?
<input type="checkbox"/>	1-2	<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	3-4	<input type="checkbox"/>	NÃO
<input type="checkbox"/>	5-6		
<input type="checkbox"/>	7-8		

ANEXO B

Oferta de vagas para PRECEPTORES por orientadores:

DOCENTE	MEDICINA	MULTIPRO FISSIONAL
ADEMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR http://lattes.cnpq.br/2096552818464556	0	2
ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL http://lattes.cnpq.br/2120093942326311	1	1
CAIO VINÍCIUS BOTELHO BRITO http://lattes.cnpq.br/9231585273571040	1	0
DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO http://lattes.cnpq.br/1255276337043798	0	1
FRANCISCO XAVIER PALHETA NETO http://lattes.cnpq.br/5875006792210017	2	0
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO FILHO http://lattes.cnpq.br/1699808948770901	1	1
IRNA CARLA ROSARIO SOUZA CARNEIRO http://lattes.cnpq.br/4389330944043163	1	1
LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA http://lattes.cnpq.br/8335502787825672	1	0
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO PINHEIRO http://lattes.cnpq.br/6353829454533268	0	2
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO http://lattes.cnpq.br/6022804097411305	1	1
MARILIA BRASIL XAVIER http://lattes.cnpq.br/0548879430701901	1	0
NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ http://lattes.cnpq.br/2048334346538984	0	1
RENATO DA COSTA TEIXEIRA http://lattes.cnpq.br/3506765836592906	0	1
RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA http://lattes.cnpq.br/3560941703812539	1	0
THIAGO XAVIER CARNEIRO http://lattes.cnpq.br/1953272074056416	1	0
TOTAL	11	11

ANEXO C
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

INTRODUÇÃO

Aderência do projeto ao programa (1,0 pt)

Clareza de ideias na justificativa (1,0 pts)

OBJETIVOS

Aplicabilidade dos objetivos ao SUS (1,5 pt)

Aplicabilidade no processo educativo do programa de residência (1,0 pt)

METODOLOGIA

Coerência entre metodologia e objetivos (1,5 pts)

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO A SER DESENVOLVIDO*

Impacto (1 pt)

Aplicabilidade (1 pt)

Inovação (1 pt)

Complexidade (1 pt)

*Os conceitos dos critérios da avaliação do produto a ser desenvolvido são os mesmos apresentados do relatório do grupo de trabalho da CAPES para aprimoramento do processo e de instrumentos relacionados a avaliação da pós-graduação disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.

ANEXO D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fone: (91) 3201-0972

Seleção Mestrado Profissional em Saúde da Amazônia UFPA-2021

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE.			
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MAXIMA	NOTA ALUNO
1- TITULAÇÃO		3 PONTOS	
Especialização	1,0		
Residência 1 ano	1,5		
Residência 2 anos	2,0		
2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (POR HORAS)		1 PONTO	
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 80h).	1,0		
3- ATUAÇÃO ACADÊMICA e PROFISSIONAL		2 PONTOS	
Estágios acadêmicos (Monitoria, Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Extensão, etc.)	1,0		
Experiência didática (ensino fundamental/médio).	0,5		
Experiência didática (ensino superior, graduação)	1,0		
Atividades com vínculo empregatício (por ano)	0,2		
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.		3 PONTOS	
Artigos em revistas científicas em língua estrangeira, patente, ou registros de propriedade intelectual	0,5		
Artigos em revistas científicas em língua portuguesa	0,25		
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,1		
Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou regional	0,05		
Relatórios técnicos em saúde	0,1		

Publicação de temas em saúde em veículos sociais	0,1		
5- OUTRAS PARTICIPAÇÕES EM SAÚDE NA SOCIEDADE.		1 PONTO	
Gestão	0,5		
Participação em conselhos e comissão de saúde acadêmica (não inclui ligas)	0,5		